

PAUTA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 07 / 05 / 2018

1 - ORDEM DO DIA

2 - MATERIAS DO EXECUTIVO

1) EMENDA ADITIVA Nº 01/2018 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2018 - Acrescente-se ao art. 5º o seguinte parágrafo único: **Parágrafo único.** O Servidor Público Municipal de Anhembi, para fazer uso desta Lei Complementar, deverá contar com no mínimo 03 (três) anos de efetivo exercício. **Aprovado Por Unanimidade.**

2) EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01/2018 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2018 Redija-se assim o *caput* do art. 7º: **Art. 7º** - O ato da cessão ou recebimento da cessão do servidor poderá ocorrer com ou sem prejuízo dos vencimentos do servidor cedido, mediante ajuste entre as entidades cedente e cessionária e anuência expressa do servidor, desde que respeitado o estabelecido no art. 13 desta Lei Complementar. **Aprovado Por Unanimidade.**

3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2018 o qual "Disciplina a cessão e o recebimento em cessão de servidor público efetivo e dá outras providências." **Aprovado Por Unanimidade.**

4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2018 o qual "Institui o Programa Municipal Bolsa Universidade e dá outras providências". **Pedido de Vistas - Aprovado**

3 – MATÉRIAS DO LEGISLATIVO

1) Ata da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal Realizada em 02/04/2018. **Aprovado Por Unanimidade.**

2) REQUERIMENTO Nº 36 /2018 de autoria dos vereadores RODRIGO ELIAS PINTO e KELLY CRISTINA DE SOUZA REIS o qual requerem à Mesa, ouvido o Plenário nos termos regimentais, se oficie ao Grupo Ágis – Construtora Ferreira Guedes, nos seguintes termos: Considerando a importante obra referente à Construção da Nova Ponte sob o Rio Tietê que esta empresa realiza em nosso Município de Anhembi; Considerando questionamentos realizados por cidadãos anhembienses sobre o andamento da mesma, assim como dados referentes à geração de emprego e receitas à nossa cidade; Desta forma, solicita-se: 1º. O agendamento de reunião entre membros desta Casa de Leis e representantes deste respeitável Grupo, aberta ao público, com o intuito de maiores esclarecimentos; 2º. Outras informações que entenderem pertinentes de esclarecimento sobre as questões acima. **Aprovado Por Unanimidade.**

3) REQUERIMENTO nº 37/2018 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao senhor Prefeito Municipal Miguel Vieira Machado Neto nos seguintes termos: Considerando que este vereador foi procurado pelo jovem cidadão Jhonalter José de Campos para dar o devido encaminhamento de "abaixo assinado" de moradores de nossa cidade, em que reivindicam "implantação de iluminação, calçadas, bancos de praça, reforma das calçadas já existentes e asfaltamento para garantir a segurança de motoristas e principalmente pedestres, ou melhor, cidadãos que fazem uso contínuo desses trajetos para trabalhar, estudar e retornar para casa", devidamente protocolado nesta Casa de Leis sob o nº. 103/18 em 24 de abril; Considerando que, segundo é descrito no "abaixo assinado", "torna-se dificultoso para as pessoas andarem por essas ruas que facilitam muito a vida delas. A insegurança e o medo tomam conta também das mulheres, pois não sabem quem se esconde nas sombras das árvores próximas a Rua Prudente de Moraes. O risco de sofrerem abuso físico e sexual é real e persistente, como relatam algumas mulheres"; Considerando que os trechos descritos no "Abaixo assinado" já foram objeto de solicitações, em outras oportunidades, para melhorias asfálticas, colocação de iluminação pública e melhorias nos passeios de pedestres, a saber: Rua Prefeito José Franco de Camargo, Rua Manoel Franco de Camargo, Rua Dom Silvio Maria Dário e o Trajeto da Rua Pref. José Franco de Camargo até a Rua Quatro (Jardim Recanto da Figueira), Rua Prudente de Moraes, Rua do Tanque, Rua Pedro Simões Pires, Rua Antônio Mariano Rumim, e Rua Emydio Morato Amaral. Assim, solicita-se: 1) Informar se existe previsão para atender o solicitado no "abaixo assinado"; 2) Informar se é possível já reservar parte do Orçamento de 2019 para atender ou dar continuidade nas obras solicitadas através do "abaixo assinado" em anexo; 3) Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Aprovado Por Unanimidade.**

4) REQUERIMENTO nº 38/2018 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao senhor Prefeito Municipal Miguel Vieira Machado Neto nos seguintes termos: Considerando reclamação da cidadã Nelcione Tolentino em rede social, na qual destaca que exames de ultrassom não estão sendo realizados por falta de pagamento de médicos (em anexo); Assim, solicita-se: **1** - Esclarecer a situação e informar as providências adotadas; **2** - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Aprovado Por Unanimidade.**

5) REQUERIMENTO nº 39/2018 de autoria da vereadora KELLY CRISTINA DE SOUZA REIS o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao senhor Prefeito Municipal Miguel Vieira Machado Neto, solicitando informações nos seguintes termos: Considerando que IDEB é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino. Considerando a necessidade de tratar com transparência as contas públicas; Assim, solicito: **1)** Apresentar os índices do IDEB do ano de 2016 e 2017 das escolas municipais. **2)** Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Aprovado Por Unanimidade.**

6) REQUERIMENTO nº 40/2018 de autoria da vereadora KELLY CRISTINA DE SOUZA REIS o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao senhor Prefeito Municipal Miguel Vieira Machado Neto, solicitando informações nos seguintes termos: Considerando questionamentos dos munícipes em não conseguirem agendar seus exames de ultrassonografia e considerando que existem 400 pessoas numa lista de espera no município de Anhembi e no distrito de Piramboia até realizam o exame, mas os laudos não chegam: Assim, solicita-se: **1)** Informar o porquê os exames não estão ocorrendo em nosso município (Anhembi) e se existe realmente uma lista de espera, mandar cópia; **2)** Informar o porquê no distrito de Pirambóia, se realiza o exame, mas os ludos não chegam para os pacientes; **3)** Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Aprovado Por Unanimidade.**

7) REQUERIMENTO nº. 41 /2018 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao senhor Prefeito Municipal Miguel Vieira Machado Neto nos seguintes termos: Considerando o devido princípio da transparência que rege a Administração Pública; Considerando acidente envolvendo uma ambulância no distrito de pirambóia no loteamento da palmeira no dia 27/02/2018; Assim, solicita-se: **1)** Informar, se foi acionado a Seguradora de Veículos para guinchar a ambulância Montana no Distrito de Pirambóia no dia 27/02/2018 as 15:20 horas no local do acidente; **2)** Se caso não foi acionado o seguro, qual foi o veículo que removeu a ambulância colidida no local do acidente; **3)** Informar qual é a Seguradora da Frota Municipal. **4)** Informar o local que foi removido à ambulância colidida; **5)** Informar, se há um carro específico para pacientes do tratamento de hemodiálise; **6)** Informar por qual motivo estava um paciente de hemodiálise e uma gestante no mesmo veículo no dia do acidente; **7)** Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Aprovado Por Unanimidade.**

8) REQUERIMENTO nº. 42/2018 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao senhor Prefeito Municipal Miguel Vieira Machado Neto nos seguintes termos: Considerando o devido princípio da transparência que rege a Administração Pública; Assim, solicita-se: **1)** Informar quantos funcionários estão contratados pela Empresa Terceirizada que faz a limpeza nas escolas municipais; **2)** Informar se há possibilidade e necessidade de se contratar mais funcionários nos prédios escolares para limpeza; **3)** Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Aprovado Por Unanimidade.**

9) REQUERIMENTO nº. 43/2018 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao senhor Prefeito Municipal Miguel Vieira Machado Neto nos seguintes termos: Considerando a Lei Federal nº 8.429/92 de 02 de junho de 1992 que dispõe sobre a Improbidade Administrativa; Considerando que tal diploma legal prevê no artigo 11 dos atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da Administração Pública. Assim, solicita-se: **1)** Informar por quais motivos até o momento não foram chamados ou admitidos os aprovados pelo concurso, realizado para Agente de Combate as Endemias, havendo números significativos de escorpões no município e prédios públicos, onde o Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado; **2)** Informar, se o carro da Vigilância Sanitária está sendo designado somente para o atendimento deste Departamento, e anexar suas planilhas de atendimento; **3)** Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Aprovado Por Unanimidade.**

10) REQUERIMENTO nº. 44/2018 de autoria do vereador SEBASTIÃO DE QUADROS NETO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao senhor Prefeito Municipal Miguel Vieira Machado Neto nos seguintes termos: Considerando a necessidade de tratar com transparência o patrimônio público. Devido reclamações de sítiantes que utilizam a estrada da sherp como via de acesso e também para o escoamento da produção agrícola estes que constataram que o serviço de recuperação da via não está sendo feito direito, assim solicita-se: 1) Contrato de capa a capa da empresa que venceu a licitação. 2) Projeto completo com todos os itens que deverão ser atendidos. 3) Documentos da empresa prestadora de serviço tais como: certidões negativas, DAU, FGTS, INSS, COMPROVANTE DE PAGAMENTO MENSAL DE INSS, E FGTS, FOLHA DE PAGAMENTO COM COMPROVANTE DE DEPÓSITO, FICHA DE REGISTRO DOS FUNCIONARIOS ENVOLVIDOS NA OPERAÇÃO E SUA FUNÇÃO INCLUSIVE DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL COM CÓPIA DA ART E COMPROVANTE DE PAGAMENTO, ESCOPO DE MÁQUINAS COM FOTOS UTILIZADAS NO SERVIÇO. 4) Documentos da parte de segurança e saúde do trabalho da empresa prestadora de serviço tais como: FICHA DE REGISTRO OU CONTRATO COM PROFISSIONAL TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, MAPA DE RISCO, ORDEN DE SERVIÇO, ASO, PPR, PCMSO, LTCAT, CURSO DE OPERADOR DE MÁQUINA, CURSO DE PRIMEIRO SOCORRO, FICHA DE EPI'S DOS FUNCIONARIOS, INTEGRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS, COMO ESTÁ SENDO FEITO O ABASTECIMENTO E QUAL FUNCIONARIO É O RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO. 5) APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE COMPACTAÇÃO DE SÓLO, NOTAS DE MATERIAIS QUE JÁ FORAM UTILIZADOS, CRONOGRAMA DE SERVIÇO, ETC. 6) APRESENTAR ATRAVÉS DE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO SE AS MÁQUINAS POSSUEM ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS TAIS COMO: EXTINTOR DE INCÊNDIO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA, CINTO DE SEGURANÇA, PLACA DE AVISO COMO, HOMES E MAQUINAS TRABALHANDO, SINAL SONORO DE DESLOCAMENTO, LUZES E SETA, ETC. 7) LEMBRANDO QUE ESSES DOCUMENTOS DEVEM ESTAR COM OS OPERADORES NA FRENTE DE TRABALHO E TAMBÉM COM O ENCARREGADO DA EMPRESA QUE ESTÁ ACOMPANHANDO O SERVIÇO POIS A PREFEITURA DE ANHEMBI COMO CONTRATANTE É A PRINCIPAL TOMADORA DE SERVIÇO SENDO ASSIM TAMBÉM É RESPONSÁVEL POR QUALQUER AÇÃO TRABALHISTA OU ACIDENTE DE TRABALHO QUE A CONTRATADA VIER A RESPONDER DE QUALQUER FUNCIONARIO QUE ESTEJA ENVOLVIDO NA OPERAÇÃO, PORTANTO ESTE REQUERIMENTO TEM POR OBJETIVO FISCALIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO E PROTEGER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI DE QUALQUER PROBLEMA FUTURO. 8) Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Aprovado Por Unanimidade.**

11) REQUERIMENTO nº. 45/2018 de autoria do vereador SEBASTIÃO DE QUADROS NETO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao senhor Prefeito Municipal Miguel Vieira Machado Neto nos seguintes termos: Considerando a necessidade de tratar com transparência o patrimônio público. Considerando que o Ministério Público do Estado de São Paulo, por seu Promotor de Justiça que esta subscreve, propôs ação civil pública pela prática de improbidade administrativa com pedido de tutela de urgência em face do MUNICÍPIO DE ANHEMBI, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.46.634.135/0001-00, com endereço na Praça Prefeito Ismael Morato do Amaral, 67, Centro, CEP 18620-000, Anhembi/SP, representado por seu atual Prefeito; de MIGUEL VIEIRA MACHADO NETO, brasileiro, CPF nº147.898.378-74, RG 24.640.637-9 SSP/SP, Prefeito Municipal de Anhembi, residente na Praça Prefeito Ismael Morato do Amaral, 67, Centro, CEP 18620- 000, Anhembi/SP; e de GOLDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 27.079.858/0001-40, com endereço na Rua Olegário Moraes Terra, 50, Jardim Bela Vista, Itapetininga/SP, CEP 18207-775, (cópia do processo anexa) assim solicita; **1)** Informações de como está o andamento deste processo. **2)** Informações de qual foi o motivo de o ministério público ter se atentado pelo crime de improbidade administrativa contra esta administração. **3)** Informar se esta empresa ainda possui algum contrato em vigência com a prefeitura. **4)** Explicações e cópia do processo de 264 páginas. **5)** Quadro de funcionários da empresa referida. **6)** Cópia capa a capa do contrato entre a empresa e a prefeitura. **7)** Certidões negativas e cópia da quitação junto ao INSS e FGTS da GOLDEN. **8)** Presença dos procuradores da prefeitura na próxima sessão ordinária para explicar á estes vereadores este fato ocorrido que é de extrema importância para a transparência da administração. **9)** Apresentar o contrato social (constituição e ultima alteração) da GOLDEN . **10)** Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Aprovado Por Unanimidade.**